Docusign Envelope ID: 28517CD2-3691-83DD-8378-1FA77591E729

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO VECTIS INFRACREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 63.190.340/0001-42

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento"), a APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA. (atual denominação da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Administradora"), em conjunto com a **VECTIS VENTURES GESTÃO LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.352.283/0001-02, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de Valores Mobiliário nos termos do Ato Declaratório n.º 20.300, de 04 de novembro de 2022 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de instituição administradora do **VECTIS INFRACREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, Fundo de Investimento Financeiro, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu Regulamento e disposições legais aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.190.340/0001-42 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

I) em 14 de setembro de 2026 foi realizada a Assembleia Especial de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), que aprovou, entre outras matérias, a alteração do regulamento do Fundo, nos termos da minuta consolidada anexa à respectiva ata ("Regulamento");

II) a ata da Assembleia identifica corretamente a VECTIS VENTURES GESTÃO LTDA. como gestora de recursos do Fundo ("Gestora"), e nenhuma das matérias constantes da ordem do dia tratou de substituição da Gestora ou de alteração de seus dados;

III) por erro material, o Regulamento consolidado anexo à ata da Assembleia fez constar o número de inscrição no CNPJ da Gestora de forma incorreta; e

IV) o Regulamento consolidado anexo à ata da Assembleia já refletia o novo endereço da Gestora, matéria que, por se tratar de atualização de dados cadastrais de prestador de serviços do Fundo, independe de deliberação da assembleia de cotistas, cabendo à Administradora formalizá-la, com a inclusão do complemento que não constou do referido anexo;

RESOLVE, nos termos do art. 52, inciso II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("CVM 175"

I) Retificar o Regulamento, em conformidade com a ata da Assembleia, para que, onde constam a inscrição no "CNPJ nº 61.075.700/0001-30", passe a constar "CNPJ nº 47.352.283/0001-02".

II) Atualizar os dados cadastrais da Gestora constantes do Regulamento, cujo endereço passa a ser: Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto 31, Sala 3, Jardim Europa, CEP 04536-010.

III) Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Regulamento aprovado na Assembleia, inclusive seus Apêndices A e B e o Suplemento relativo à 2ª (segunda) emissão de Cotas, que permanecem inalterados.

Docusign Envelope ID: 28517CD2-3691-83DD-8378-1FA77591E729

IV) Em decorrência do disposto nos itens 1 e 2 acima, o Regulamento passa a vigorar na forma consolidada constante do Anexo I ao presente instrumento, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026

São Paulo, 30 de setembro de 2026

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806AE6F4411...
DocuSigned by: Rogério de Oliveira Ferreira 4DCDF898B9EC4B6...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by: 4E410104TE7E43E...
Signed by: 7BF8571F9B954F4...

VECTIS VENTURES GESTÃO LTDA.
Gestor

Rubrica

Alvaro Daniel Timoteo da Luz

Docusign Envelope ID: 28517CD2-3691-83DD-8378-1FA77591E729

Anexo I – Regulamento